



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova a recomposição da Comissão Permanente
Técnica do CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **18 de fevereiro de 2025, às 08h30, na Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a recomposição da Comissão Permanente Técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI.

Art. 2º – Fica composta a Comissão Permanente Técnica, conforme segue:

I – Representantes Governamentais:

- a) Cristina Becker.
- b) Tatiana Stahl.
- c) Wellington Cássio Barbosa da Silveira.

II – Representantes Não- governamentais:

- a) Clóvis Lothar Bremer.
- b) Lusineide Clemente Benicio Leal.
- c) Mariane Siqueira da Motta.

Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 14/2024-CMDI.

Toledo, 18 de fevereiro de 2025.

LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL

Presidente do CMDI
Gestão 2023-2025